



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.603, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Fundação Municipal do Desenvolvimento Social de Almino Afonso – FUMDESAA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Fundação Municipal do Desenvolvimento Social de Almino Afonso – FUMDESAA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.278.143/0001-54, com sede no Município de Almino Afonso, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de dezembro de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.062
Data: 23.12.2025
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora